



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1829/2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Cargos Criados	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Técnico de Segurança do Trabalho	01	O-1	40h. semanais	Curso Técnico Segurança Trabalho

Parágrafo único – O cargo efetivo ora criado deverá ser lotado através de concurso público.


Art. 2º - Aplicar-se-á aos cargos criados o regime Estatutário e toda a legislação vigente pertinente, Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã – SP, em 19 de Março de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

1.1. Cargos Criados	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Técnico de Segurança do Trabalho	1	0-1	1.687,14	1.687,14
TOTAL DESPESAS CRIADAS				1.687,14

2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2014	2.015	2.016
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	1.687,14	15.184,26	20.245,68	21.541,40
13 % Salário (8,33 %)	140,54	1.264,85	1.686,47	1.794,40
1/3 Férias (2,77 %)	46,73	420,60	560,81	596,70
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S (22,00%)	371,17	3.340,54	4.454,05	4.739,11
TOTAL	2.245,58	20.210,25	26.947,00	28.671,61

3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2014 (projetado)	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.222.754,26	
Rec. Corrente Líquida - RCL	18.393.835,50	50,14%
Impacto	20.210,25	0,22%
GASTOS/ Índice após Impacto	9.242.964,51	50,25%

4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2014)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	20.210,25
Percentual (%)	50,25%
Despesa Fixada para o Exercício (2015)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	21.503,71
Percentual (%)	50,26%
Despesa Fixada para o Exercício (2016)	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	22.879,94
Percentual (%)	50,26%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

5-) DECLARAÇÃO

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã – SP, em 19 de Março de 2014.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal